



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE
ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requer a oitiva dos convocados listados abaixo, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos sobre o assassinato de um bulldog por um policial militar em Lauro de Freitas-BA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convocadas as pessoas abaixo descritas, a prestar esclarecimentos, na qualidade de testemunhas, sobre o assassinato de um bulldog por um policial militar em Lauro de Freitas-BA.

- Sra. Ana Rita Tavares, advogada, ativista e vereadora em Salvador-BA;
- Sra. Bruna Holtz Carvalho, guardiã do cão bulldog Apollo, vítima da agressão.

JUSTIFICATIVA

Um tenente da Polícia Militar da Bahia teria atirado e causado a morte de um cão bulldog, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, em 13 de junho do corrente ano, no condomínio Atlântico Ville, onde residia a advogada Bruna Holtz Carvalho e seu companheiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A dona do cão passeava tranquilamente com seus cães de estimação (Apollo, de quatro anos, um dócil bulldog francês; e Bella, uma gold retriever, mansa e educada), quando foi surpreendida pela brutalidade do tenente Wilson Pedro dos Santos Júnior, que, de forma criminosa, sacou uma arma e procedeu a vários disparos, três dos quais atingiram Apollo.

O motivo vil alegado pelo policial (que o animal fez xixi no gramado da sua casa) demonstra a estupidez, a violência, o desequilíbrio e a periculosidade desse agente estatal, que, contrariamente aos desígnios da Corporação que integra, praticou ato covarde, arbitrário e de desrespeito à vida.

Na cena violenta registrada pelas câmeras instaladas no condomínio, observa-se que a guardiã dos animais ainda conseguiu livrar a cadela Bella, e a si própria, da ação desvairada e inconcebível do criminoso, correndo do local. Mas, infelizmente, não pôde salvar a vida do pequeno Apollo, que morreu imediatamente. Sem dúvida, ambas também poderiam estar também mortas, se Bruna Holtz Carvalho não tivesse escapado a tempo.

Em razão desses relatos, os convocados supramencionados podem subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito de informações que possam ser utilizadas na apuração dos fatos investigados, pois possuem conhecimento sobre o tema, podendo trazer contribuições relevantes e fundamentais.

Dada a importância da presença dos convocados sugeridos na apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP